



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 290 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel. 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41336

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42123

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465NNE9BH4P4KE3DA91

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 999.813.351-34 - POLLYANNA RUBIA DE FREITAS

Obs.: IND110875C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

[1] Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEA MRCPN: SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.onr.org.br/servicos/acdtitulo/fmAcampanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42123 e Código Verificador: 16891936

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 9310 0024 5941

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.593 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:30:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940882308 24/09/2024 11:30:25

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

41336

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77490**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **17/09/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço**Nome****Transcr/Matricula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0****Emolumentos: R\$ 66,21****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 24/09/2024****PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS**A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h, às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0246 0410 0024 6056

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.604 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 12:05:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940927071 24/09/2024 12:05:29

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77490

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552677412**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7857**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **POLLYANNA RÚBIA DE FREITAS, CPF: 999.813.351-34**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosa



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEKNN-J7ZBL-FDG5S-N89VJ

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TEKNN-J7ZBL-FDG5S-N89VJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9069/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 27/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: POLLYANNA RUBIA DE FREITAS

CPF/CNPJ: 99981335134

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1996; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729500372	26/07/2024	1/1	25/08/2024	26/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467346

Inscrição Cadastral: 16203541020007080

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,

TARUMÁ - BL-89 APTO-104, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 103.293,84

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE /

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 89, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AV. PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, COM AREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 103.293,84 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 7.657

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033969/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9069/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033969/2024		D.A.M. 1835650772/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729600372			
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Requerimento Normal		Vencimento 25/08/2024		Data Avaliação 26/07/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor			CPF/CNPJ				
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	896669	POLLYANNA RUBIA DE FREITAS			89661336134				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 103.293,84		Transferência 100,0000%			
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97101 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-89 APT-104 RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 467346		Inscrição Cadastral 16203541020007080			
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS											
Matrícula do Registro de Imóveis 7.657		Livro do Registro de Imóveis 2-RG				Fólio do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 120.033,33		Alíquota 1,60 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.											
Observação: RET. 2591/0008 - 189 AP. PLATO ITAI-DE 26/07/2024 AVISO: NA PRELIMINAR DESEMPENHO DA COTA ÚNICA AVISO: IMÓVEL BEMTO INSCRITO EM 01/12/2014 QUE AGORA NÃO APRESENTA PAGAMENTO DE IMPOSTO											
Descrição do(s) imóvel(s): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 25, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AV. PROFª PAULO GRAÇA Nº1302, LAGO AZUL, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,0005610%. VALOR DECLARADO: R\$ 103.293,84 100%.											
ITBI		R\$		2.268,60							
TSA:		R\$		0,00							
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60					
Emissão: 26/07/2024						Usuário: SINY.ARECASSIZ					
DEF26972607241070755601477						2.268,60 1104					
Assinatura:											



PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Monetária	Número Contrato	De	Tipo Pedido	Data Evento (de)	Seq.	Código Anual	Unid.	De
28975	855526774129		225	260724		102		
Nome mutuário								
POLLYANNA RUBIA DE FREITAS								
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
260724	01			2268.60				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capít./Atualização monetária				
Total				Total				
2268.60								

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIAC/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago:

Autenticação

Assinindur

LAERTE MONATO PINTO PEDROSO
SERENITE DE VAREJO
047862-9
AG. FRANCÊSES/IAI
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FLR33-RWGZM-24VZE-5BLA3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador,
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FLR33-RWGZM-24VZE-5BLA3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007657-95

MATRÍCULA

7.657

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 404 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/06/2013

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 89, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficial:-

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-1/7657 - Manaus, 27 de junho de 2013. Protocolo nº 11117, Livro 1/E.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 14, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007657-95

MATRÍCULA

7.657

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): POLLYANNA RÚBIA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 09/10/1983, vendedor com varej e atacad, portadora do RG n. 20990715-SSP/AM, e do CPF n. 999.813.351-34, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.490,00 pagos da seguinte forma: R\$16.406,00 referente ao desconto concedido direto pela FGTS; e, o restante R\$68.084,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.490,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 18/06/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AQ139180-32 - Protocolo 11117 - Livro 2 - Nº 7657 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/06/2013 12:49:08 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,80 - FUNDPAM: R\$15,40 - FUNDPGE: R\$9,24 - COMPUTAÇÃO: R\$3,05 - Código de segurança: CC65-48C3-8D6F-8996 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

Sub Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-2/7657 - Manaus, 27 de junho de 2.013. Protocolo nº 11117, Livro 1/E.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): POLLYANNA RÚBIA DE FREITAS, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$68.084,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$492,09 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007657-95

MATRÍCULA

7.657

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/06/2013

atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$94.300,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta Cidade, de 18/06/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AQ139181-30 - Protocolo 11117 - Livro 2 - Nº 7657 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/06/2013 12:50:13 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.80 - FUNDPAM: R\$15.40 - FUNDPGE: R\$9.24 - COMPUTAÇÃO: R\$3.05 Código de segurança: CDFE-A75A-94B4-9B3D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022 -

AV-3/7.657 - Manaus, 03 de Junho de 2022 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 104, do Bloco 89, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044653CQDGH37CH6C9T05 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 7657 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007657-95

MATRÍCULA

7.657

FOLHA

02V

VERSO

Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:24:40 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.017, de 10/09/2024.-

AV-4/7.657 - Manaus, 13 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante POLLYANNA RUBIA DE FREITAS, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, não entando, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465BNYL9ADCUTNG4G07 - Protocolo 42017 - Livro 2 - Nº 7657 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/09/2024 14:08:16 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.123 de 17/09/2024.-

R-5/7.657 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedora Fiduciante: POLLYANNA RUBIA DE FREITAS, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007657-95

MATRÍCULA
7.657

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27/06/2013

Manaus,

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 18/06/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 o 2/7.657, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9069/2024, Nosso Número: 11000003729600372, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465F3H8M9MUR3LDS268 - Protocolo 42123 - Livro 2 - Nº 7657 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 13:14:22 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseleoem.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ÍNTIMO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465H8LEVECNMU6830 - Pedido: 77499 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 12:04:11 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseleoem.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/09453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41230

Data: 10/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42017

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004485VDD40DDI3BMK0045

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma DNR

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 999.813.351-34 - POLLYANNA RUBIA DE FREITAS

Obs.: IN01110875C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com o PEP () NÃO () NÃO SABE ()



Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 0

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 58.084,00

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN: R\$ 47,81

SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 47,81

Sem desconto

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, matará o título e disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes da sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.dnr.org.br/servicos/actitulo/firmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42017 e Código Verificador: 15869279

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME: _____

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 68.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0242 0510 0024 2064

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.205 - Série: 001
Emissão 16/09/2024 09:53:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242931733658 16/09/2024 09:53:59

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

21230

Florianópolis, 29/08/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855552677412, do devedor POLLYANNA RUBIA DE FREITAS, CPF: 999.813.351-34, registrado na matrícula nº 7657 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9APV8-MEHE4-SMCSQ-8T3FU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

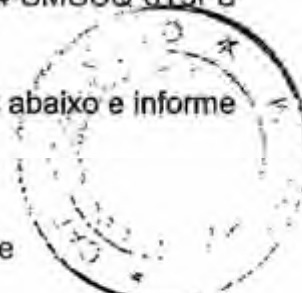
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9APV8-MEHE4-SMCSQ-8T3FU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555526774129
Devedor: POLLYANNA RUBIA DE FREITAS

Data Referência: 30/08/2024
CPF/CNPJ: 999.813.351-34

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Taxa de Juros Anual Nominal: 0,5000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,08

Custo Efetivo Total (CET):* 5,08

Data vencimento da última parcela do contrato: 18/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altera no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.381/2020."

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA PÓS
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 182

Contribuição ao FCVS: 0,00

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Utilização de FGTS para pagamento da parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	18/08/2013		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 66,084,00		Saldo Após: 0,00	
	26/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 17,004,16		Saldo Após: 62.109,15	
	18/07/2013	18/07/2013	0,00	178,56	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	188,39	0,00	188,39	188,39	0,00	0,00	62.109,15	0,00000000
	18/07/2013		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	06/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 422,65		Saldo Após: 62.453,20	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 577,81		Saldo Após: 63.183,89	
	27/09/2013	19/09/2013	6,31	311,90	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	328,04	0,00	328,04	295,76	32,28	6,31	63.153,69	1,00000995
	27/09/2013	18/09/2013	0,00	236,83	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	246,66	0,00	246,66	244,54	2,11	0,00	63.153,69	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.211,06		Saldo Após: 64.122,40	
	27/10/2013	18/10/2013	3,12	239,63	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,30	251,59	0,00	251,59	253,84	-1,84	-3,12	64.122,40	1,00004879
	27/11/2013	18/11/2013	58,99	240,68	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	309,50	0,00	309,50	310,58	-1,07	58,99	64.122,40	1,00092005
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 105,66		Saldo Após: 64.212,72	
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 211,32		Saldo Após: 64.385,68	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/12/2013	18/12/2013	1,89	240,85	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	252,67	0,00	252,67	252,67	-10,89	2,01	64.385,70	1,000031122
	27/01/2014	20/01/2014	31,80	241,57	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	283,20	0,00	283,20	283,20	0,71	31,78	64.386,05	1,000032008
28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.250,83		Saldo Após: 65.385,53	
29/02/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 808,23		Saldo Após: 65.881,42	
27/02/2014	06/06/2014		3,31	245,44	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	256,84	0,00	256,84	256,84	-51,32	3,38	65.881,44	1,00005132
19/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 368,74		Saldo Após: 66.800,61	
27/03/2014	08/06/2014		14,34	248,58	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	272,75	14,57	287,30	291,82	-4,82	14,32	66.800,62	1,00001442
02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 500,35		Saldo Após: 67.258,56	
15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 186,34		Saldo Após: 67.364,24	
27/04/2014	01/08/2014		5,65	251,99	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	267,47	17,39	285,25	0,00	285,05	5,65	67.364,24	1,00008389
08/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 309,58		Saldo Após: 67.622,12	
27/05/2014	01/08/2014		18,62	253,29	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	281,74	14,49	296,23	0,00	296,23	18,62	67.622,13	1,000027548
30/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 373,80		Saldo Após: 67.827,28	
27/06/2014	01/08/2014		35,16	254,75	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	289,74	11,00	310,74	0,00	310,74	35,16	67.827,28	1,00001768
27/07/2014	01/08/2014		31,38	254,85	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	295,25	5,65	302,81	0,00	302,81	31,38	67.827,42	1,000048522
27/08/2014	01/08/2014		71,88	256,00	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	306,42	0,00	326,42	335,89	0,43	71,88	67.827,39	1,00105359
16/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 109,66		Saldo Após: 68.558,98	
27/09/2014	02/10/2015		13,64	254,99	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	278,45	57,67	336,13	583,07	-246,94	13,65	68.039,00	1,00020968
27/10/2014	MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																	
27/10/2014	02/10/2015		29,40	255,37	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	324,60	62,52	387,12	574,99	-187,87	29,40	68.038,00	1,00001308
04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 265,25		Saldo Após: 68.271,51	
04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MODJMP.8)																	
1	18/11/2014	02/10/2015	227,77	119,80	5,21	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	345,47	62,59	408,06	586,62	-188,58	36,32	68.080,67	1,00054087
2	18/12/2014	02/10/2015	227,58	255,43	7,42	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	402,69	82,08	574,91	588,33	16,59	32,87	67.883,98	1,00048582
3	18/01/2015	02/10/2015	227,57	254,84	7,42	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	402,24	74,31	566,55	589,78	15,77	11,48	67.729,80	1,00105295
4	19/02/2015	29/01/2016	227,54	254,22	7,41	0,00	9,81	0,00	0,00	0,00	491,59	36,12	521,71	0,00	521,71	36,45	67.561,75	1,00087783
5	16/03/2015	26/01/2016	227,57	253,38	7,40	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	490,76	28,04	518,80	0,00	518,80	11,77	67.345,50	1,00016842
6	18/04/2015	26/01/2016	227,57	253,87	7,39	0,00	9,79	0,00	0,00	0,00	490,23	25,41	515,64	0,00	515,64	37,28	67.205,29	1,00128582
7	18/05/2015	29/01/2016	227,36	252,30	7,38	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	489,63	22,80	512,43	0,00	512,43	73,15	67.045,89	1,00107358
8	18/06/2015	29/01/2016	227,57	251,72	7,38	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	489,06	20,37	509,43	0,00	509,43	77,31	66.886,63	1,00115384
9	18/07/2015	26/01/2016	229,09	251,33	7,37	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	489,69	17,81	508,30	0,00	508,30	121,28	66.791,83	1,00181310
10	18/08/2015	26/01/2016	229,10	251,04	7,37	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,41	14,54	504,95	0,00	504,95	153,62	66.716,66	1,00230456
11	18/09/2015	26/01/2016	229,09	250,66	7,36	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	490,09	11,71	501,71	0,00	501,71	124,54	66.612,11	1,00186679
12	18/10/2015	26/01/2016	229,09	250,28	7,36	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	489,62	8,87	498,49	0,00	498,49	127,89	66.510,92	1,00191984

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
13	18/11/2016	26/01/2016	229,08	249,87	7,85	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	488,20	6,11	495,31	0,00	489,31	119,05	58.800,98	1,00175007
14	18/12/2016	26/01/2016	229,08	249,83	7,84	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	488,58	9,62	498,27	0,00	492,27	96,09	60.257,87	1,00128960
15	18/01/2016	26/01/2016	229,09	249,03	7,84	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	488,36	0,68	489,03	0,00	489,03	149,06	66.177,88	1,00224974
16	18/02/2016	25/06/2021	229,10	248,49	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	487,80	481,88	971,38	479,09	501,29	87,35	66.036,12	1,00132005
17	18/03/2016	25/06/2021	229,10	247,87	7,82	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	487,17	474,63	962,01	0,00	962,01	63,29	66.070,22	1,00065707
18	18/04/2016	25/06/2021	229,09	247,55	7,81	0,00	10,19	0,00	0,00	0,00	486,80	466,93	953,75	0,00	953,75	142,78	66.783,50	1,00216784
19	18/05/2016	25/06/2021	229,10	247,01	7,80	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	486,29	455,68	943,72	0,00	943,72	85,79	66.640,60	1,00130379
20	18/06/2016	26/06/2021	229,19	246,62	7,80	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	485,79	446,53	932,32	0,00	932,32	100,63	66.512,13	1,00133409
21	18/07/2016	26/06/2021	229,07	246,17	7,87	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	480,41	441,54	921,95	0,00	921,95	133,83	66.413,00	1,00204288
22	18/08/2016	25/06/2021	229,07	245,88	7,86	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	489,91	432,13	922,04	0,00	922,04	106,82	66.294,05	1,00162964
23	18/09/2016	25/06/2021	229,06	245,44	7,85	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	489,65	422,93	911,78	0,00	911,78	160,13	66.216,20	1,00254877
24	18/10/2016	25/06/2021	229,07	244,84	7,85	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	489,15	413,04	902,15	0,00	902,15	102,71	66.094,88	1,00157488
25	18/11/2016	25/06/2021	229,06	244,46	7,84	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	489,68	403,80	892,45	0,00	892,45	104,30	64.995,20	1,00180112
26	18/12/2016	25/06/2021	229,06	243,93	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	488,10	394,50	883,00	0,00	883,00	90,72	64.813,39	1,00142754
27	18/01/2017	25/06/2021	229,06	243,51	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	487,68	385,62	873,30	0,00	873,30	110,62	64.696,80	1,00164880
28	18/02/2017	25/06/2021	229,06	243,04	7,82	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	487,20	376,41	863,67	0,00	863,67	109,97	64.575,87	1,00168971
29	18/03/2017	25/06/2021	229,06	242,21	7,80	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	486,38	368,80	855,18	0,00	855,18	19,48	64.381,40	1,00000179
30	18/04/2017	25/06/2021	229,07	241,72	7,80	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	485,86	359,81	845,73	0,00	845,73	97,71	64.225,20	1,00151210
31	18/05/2017	25/06/2021	229,06	240,85	7,78	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	484,35	352,15	837,11	0,00	837,11	0,00	64.081,23	0,00000000
32	18/06/2017	25/06/2021	229,06	240,16	7,77	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	484,29	343,82	828,08	0,00	828,08	48,86	63.606,16	1,00076396
33	18/07/2017	25/06/2021	229,06	239,40	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	487,68	336,74	825,43	0,00	825,43	34,19	63.602,28	1,00053584
34	18/08/2017	25/06/2021	229,07	238,66	7,81	0,00	10,19	0,00	0,00	0,00	486,92	328,48	817,40	0,00	817,40	39,50	63.403,81	1,00062269
35	18/09/2017	25/06/2021	229,07	237,99	7,80	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	486,13	322,35	809,48	0,00	809,48	67,26	63.198,01	1,00088885
36	18/10/2017	25/06/2021	229,07	237,60	7,79	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	485,29	314,75	799,88	0,00	799,88	0,00	63.068,80	0,00000000
37	18/11/2017	25/06/2021	229,07	236,10	7,77	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	484,31	307,62	791,30	0,00	791,33	0,00	62.721,80	1,00000000
38	18/12/2017	25/06/2021	229,07	235,21	7,76	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	483,60	298,49	782,89	0,00	782,89	0,00	62.484,77	0,00000000
39	18/01/2018	25/06/2021	229,07	234,52	7,74	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	482,89	291,83	774,32	0,00	774,32	0,00	62.245,89	0,00000000
40	18/02/2018	25/06/2021	229,07	233,43	7,73	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	481,58	284,30	766,78	0,00	766,78	0,00	62.007,81	0,00000000
41	18/03/2018	25/06/2021	229,07	232,53	7,71	0,00	10,06	0,00	0,00	0,00	480,66	277,68	757,74	0,00	757,74	0,00	61.769,53	0,00000000
42	18/04/2018	25/06/2021	229,07	231,64	7,70	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	479,75	269,53	748,28	0,00	748,28	0,00	61.531,45	0,00000000
43	18/05/2018	25/06/2021	229,07	230,75	7,68	0,00	10,02	0,00	0,00	0,00	478,84	262,16	741,00	0,00	741,00	0,00	61.293,37	0,00000000
44	18/06/2018	25/06/2021	229,07	229,86	7,67	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	477,93	254,81	732,60	0,00	732,60	0,00	61.055,29	0,00000000
45	18/07/2018	25/06/2021	229,48	228,96	7,66	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	477,83	247,59	725,02	0,00	725,02	0,00	60.816,80	0,00000000
46	18/08/2018	25/06/2021	229,48	228,07	7,65	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	476,53	240,17	716,70	0,00	716,70	0,00	60.578,21	0,00000000
47	18/09/2018	25/06/2021	229,48	227,17	7,63	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	475,60	232,77	708,37	0,00	708,37	0,00	60.339,82	0,00000000
48	18/10/2018	25/06/2021	229,48	226,28	7,62	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	474,70	225,57	700,27	0,00	700,27	0,00	60.101,33	0,00000000
49	18/11/2018	25/06/2021	229,48	225,36	7,60	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	473,78	218,24	692,02	0,00	692,02	0,00	59.862,84	0,00000000
50	18/12/2018	25/06/2021	229,48	224,49	7,59	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	472,87	211,11	683,96	0,00	683,96	0,00	59.624,35	0,00000000
51	18/01/2019	25/06/2021	229,48	223,60	7,57	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	471,96	203,85	675,81	0,00	675,81	0,00	59.385,86	0,00000000
52	18/02/2019	25/06/2021	229,48	222,70	7,56	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	471,04	196,62	667,66	0,00	667,66	0,00	59.147,37	0,00000000
53	18/03/2019	25/06/2021	229,48	221,81	7,54	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	470,13	189,50	660,03	0,00	660,03	0,00	58.908,88	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
54	18/04/2019	25/06/2021	238,48	210,81	7,53	0,00	9,82	0,00	0,00	0,00	488,21	182,74	651,95	0,00	651,95	0,00	58.670,38	0,00000000
55	18/05/2019	25/06/2021	238,48	210,82	7,53	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	488,30	175,78	644,08	0,00	644,08	0,00	58.431,60	0,00000000
56	18/06/2019	25/06/2021	238,48	210,12	7,50	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	487,38	168,88	636,26	0,00	636,26	0,00	58.193,41	0,00000000
57	18/07/2019	25/06/2021	238,48	218,33	7,43	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	486,45	161,79	628,24	0,00	628,24	0,00	57.954,22	0,00000000
58	18/08/2019	25/06/2021	238,48	217,34	7,47	0,00	9,74	0,00	0,00	0,00	485,56	154,64	620,20	0,00	620,20	0,00	57.716,43	0,00000000
59	18/09/2019	25/06/2021	238,48	216,44	7,46	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	484,65	147,77	612,42	0,00	612,42	0,00	57.477,94	0,00000000
60	18/10/2019	25/06/2021	238,48	215,55	7,44	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	483,74	140,97	604,71	0,00	604,71	0,00	57.239,44	0,00000000
61	18/11/2019	25/06/2021	238,48	214,66	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	482,85	134,14	596,99	0,00	596,99	0,00	57.000,95	0,00000000
62	18/12/2019	25/06/2021	238,48	213,73	7,41	0,00	9,67	0,00	0,00	0,00	481,91	127,30	589,21	0,00	589,21	0,00	56.762,46	0,00000000
63	18/01/2020	25/06/2021	238,48	212,85	7,40	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	480,99	120,44	581,43	0,00	581,43	0,00	56.523,97	0,00000000
64	18/02/2020	25/06/2021	238,48	211,96	7,38	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	480,08	113,62	573,70	0,00	573,70	0,00	56.285,48	0,00000000
65	18/03/2020	25/06/2021	238,48	211,07	7,37	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	479,17	107,13	566,30	0,00	566,30	0,00	56.046,99	0,00000000
66	18/04/2020	25/06/2021	238,48	210,17	7,35	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	478,26	100,37	558,62	0,00	558,62	0,00	55.808,50	0,00000000
67	18/05/2020	25/06/2021	238,48	209,28	7,34	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	477,34	93,60	551,14	0,00	551,14	0,00	55.570,01	0,00000000
68	18/06/2020	25/06/2021	238,48	208,39	7,32	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	476,42	87,10	543,52	0,00	543,52	0,00	55.331,52	0,00000000
69	18/07/2020	25/06/2021	238,48	207,49	7,31	0,00	9,53	0,00	0,00	0,00	475,51	80,73	537,04	0,00	537,04	0,00	55.093,03	0,00000000
70	18/08/2020	25/06/2021	238,48	206,59	7,30	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	474,60	74,09	529,69	0,00	529,69	0,00	54.854,54	0,00000000
71	18/09/2020	25/06/2021	238,48	205,71	7,28	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	473,69	67,48	521,97	0,00	521,97	0,00	54.616,05	0,00000000
72	18/10/2020	25/06/2021	238,48	204,82	7,26	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	472,78	61,08	514,65	0,00	514,65	0,00	54.377,56	0,00000000
73	18/11/2020	25/06/2021	238,48	203,92	7,25	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	471,86	54,51	507,17	0,00	507,17	0,00	54.139,07	0,00000000
74	18/12/2020	25/06/2021	238,48	203,03	7,23	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	470,94	48,15	499,89	0,00	499,89	0,00	53.900,58	0,00000000
75	18/01/2021	25/06/2021	238,48	202,13	7,21	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	470,02	41,87	492,49	0,00	492,49	0,00	53.662,09	0,00000000
76	18/02/2021	25/06/2021	238,48	201,24	7,20	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	469,11	35,32	485,13	0,00	485,13	0,00	53.423,60	0,00000000
77	18/03/2021	25/06/2021	238,48	200,34	7,18	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	468,19	28,28	477,25	0,00	477,25	0,00	53.185,11	0,00000000
78	18/04/2021	25/06/2021	238,48	199,45	7,17	0,00	9,36	0,00	0,00	0,00	467,28	22,87	470,95	0,00	470,95	0,00	52.946,62	0,00000000
79	18/05/2021	25/06/2021	238,48	198,55	7,16	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	466,36	16,87	463,83	0,00	463,83	0,00	52.708,13	0,00000000
80	18/06/2021	25/06/2021	238,48	197,66	7,15	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	465,45	10,35	456,60	0,00	456,60	0,00	52.469,64	0,00000000
	25/06/2021	ING.AUT.CIELEVENC E RES C/P.RATA														Valor do Encarg: 48.288,77	Saldo Após: 97.768,40	
	25/06/2021	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO																
81	18/07/2021	09/08/2021	444,34	388,68	14,75	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	829,74	24,98	854,70	334,98	519,72	0,00	97.314,65	0,00000000
82	18/08/2021		444,34	364,93	14,72	0,00	16,76	0,00	0,00	0,00	828,03	0,00	828,03	0,00	0,00	0,00	96.966,70	0,00000000
83	18/09/2021		444,34	360,27	14,69	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	826,33	0,00	826,33	0,00	0,00	0,00	96.625,35	0,00000000
84	18/10/2021		444,33	361,60	14,66	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	824,61	0,00	824,61	0,00	0,00	0,00	95.381,01	0,00000000
85	18/11/2021		444,34	358,92	14,63	0,00	16,65	0,00	0,00	0,00	822,91	0,00	822,91	0,00	0,00	0,00	95.036,67	0,00000000
86	18/12/2021		444,34	358,26	14,60	0,00	16,61	0,00	0,00	0,00	821,21	0,00	821,21	0,00	0,00	0,00	94.692,33	0,00000000
87	18/01/2022		444,33	356,78	14,58	0,00	16,58	0,00	0,00	0,00	819,58	0,00	819,59	0,00	0,00	0,00	94.348,38	1,00049784
88	18/02/2022		444,34	355,31	14,55	0,00	16,54	0,00	0,00	0,00	817,99	0,00	817,99	0,00	0,00	0,00	94.003,33	1,00060486
89	18/03/2022		444,34	353,65	14,52	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	816,49	0,00	816,49	0,00	0,00	0,00	93.658,89	0,00000000
90	18/04/2022		444,33	352,33	14,49	0,00	16,47	0,00	0,00	0,00	815,13	0,00	815,13	0,00	0,00	0,00	93.309,79	1,00087091
91	18/05/2022		444,34	350,85	14,47	0,00	16,44	0,00	0,00	0,00	813,69	0,00	813,63	0,00	385,34	51,87	93.117,33	1,00055475
92	18/06/2022		444,34	349,77	14,45	0,00	16,42	0,00	0,00	0,00	812,53	0,00	812,53	0,00	0,00	154,84	92.827,84	1,00168291

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
90	18/07/2022		446,25	346,62	14,48	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	811,33	0,00	811,33	0,00	0,00	137,77	92.519,33	1,00148424
94	18/08/2022		446,27	347,52	14,44	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	812,18	0,00	812,18	0,00	0,00	150,85	92.223,97	1,00163080
95	18/09/2022		446,28	348,67	14,43	0,00	18,39	0,00	0,00	0,00	811,34	0,00	811,34	0,00	0,00	222,18	91.989,82	1,00240914
96	19/10/2022		446,28	348,62	14,41	0,00	18,36	0,00	0,00	0,00	810,28	0,00	810,28	0,00	0,00	166,05	91.719,60	1,00180490
97	18/11/2022		446,27	344,47	14,39	0,00	18,34	0,00	0,00	0,00	809,08	0,00	809,08	0,00	0,00	117,01	91.410,35	1,00143387
98	18/12/2022		446,28	343,30	14,37	0,00	18,31	0,00	0,00	0,00	807,89	0,00	807,89	0,00	0,00	63,74	91.101,81	1,00150686
99	18/01/2023		446,28	342,33	14,35	0,00	18,29	0,00	0,00	0,00	806,50	0,00	806,50	0,00	0,00	188,77	90.894,30	1,00207208
100	18/02/2023		446,27	341,38	14,33	0,00	18,26	0,00	0,00	0,00	805,91	0,00	805,91	0,00	0,00	189,01	90.587,04	1,00208064
101	18/03/2023		446,27	339,00	14,30	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	804,48	0,00	804,48	0,00	0,00	79,19	90.215,97	1,001963013
102	18/04/2023		446,28	339,11	14,29	0,00	18,21	0,00	0,00	0,00	803,60	0,00	803,60	0,00	0,00	215,78	89.985,45	1,00239162
103	18/05/2023		446,28	337,72	14,28	0,00	18,16	0,00	0,00	0,00	802,18	0,00	802,18	0,00	0,00	73,90	89.613,08	1,00092133
104	18/06/2023		446,28	336,77	14,26	0,00	18,15	0,00	0,00	0,00	801,21	0,00	801,21	0,00	0,00	192,30	89.569,20	1,00214633
105	18/07/2023		446,31	335,69	14,40	0,00	18,35	0,00	0,00	0,00	809,85	0,00	809,85	0,00	0,00	190,75	89.083,04	1,00179884
106	18/08/2023		446,31	334,31	14,39	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	808,75	0,00	808,75	0,00	0,00	140,78	88.748,92	1,00159071
107	18/09/2023		446,31	333,52	14,36	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	807,73	0,00	807,73	0,00	0,00	191,72	88.484,73	1,00218028
108	18/10/2023		446,30	332,29	14,34	0,00	18,26	0,00	0,00	0,00	806,38	0,00	806,38	0,00	0,00	88,97	88.128,89	1,00112581
109	18/11/2023		446,30	330,84	14,31	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	804,98	0,00	804,98	0,00	0,00	93,03	87.765,94	1,00108571
110	18/12/2023		446,30	329,38	14,29	0,00	18,21	0,00	0,00	0,00	803,48	0,00	803,48	0,00	0,00	58,02	87.378,07	1,00077509
111	18/01/2024		446,30	327,90	14,26	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	801,97	0,00	801,97	0,00	0,00	60,24	86.982,41	1,00060947
112	18/02/2024		446,30	325,47	14,23	0,00	18,14	0,00	0,00	0,00	800,51	0,00	800,51	0,00	0,00	75,10	86.530,21	1,00087492
113	18/03/2024		446,31	324,76	14,20	0,00	18,10	0,00	0,00	0,00	798,79	0,00	798,79	0,00	0,00	6,85	86.153,96	1,00007914
114	18/04/2024		446,30	323,19	14,17	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	797,18	0,00	797,18	0,00	0,00	28,49	85.725,16	1,00033075
115	18/05/2024		446,30	321,81	14,16	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	795,74	0,00	795,74	0,00	0,00	87,89	85.357,95	1,00102280
116	18/06/2024		446,31	320,37	14,12	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	794,26	0,00	794,26	0,00	0,00	74,23	84.976,29	1,00069874
117	18/07/2024		446,32	318,77	14,20	0,00	18,10	0,00	0,00	0,00	798,69	0,00	798,69	0,00	0,00	31,01	84.545,48	1,00036404
118	18/08/2024		446,31	317,26	14,17	0,00	18,06	0,00	0,00	0,00	797,15	0,00	797,15	0,00	0,00	62,47	84.146,74	1,00073680
119	18/09/2024		446,31	315,84	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	795,58	0,00	795,58	0,00	0,00	0,00	83.684,33	0,00000000
120	18/10/2024		446,31	313,91	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	793,85	0,00	793,85	0,00	0,00	0,00	81.222,53	0,00000000
121	18/11/2024		446,34	312,08	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	792,55	0,00	792,55	0,00	0,00	0,00	82.760,18	0,00000000
122	18/12/2024		446,34	310,35	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	790,30	0,00	790,30	0,00	0,00	0,00	82.297,84	0,00000000
123	18/01/2025		446,34	308,61	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	788,18	0,00	788,18	0,00	0,00	0,00	81.835,50	0,00000000
124	18/02/2025		446,34	306,88	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	787,45	0,00	787,45	0,00	0,00	0,00	81.373,16	0,00000000
125	18/03/2025		446,34	305,14	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	785,71	0,00	785,71	0,00	0,00	0,00	80.910,32	0,00000000
126	18/04/2025		446,34	303,41	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	783,98	0,00	783,98	0,00	0,00	0,00	80.448,48	0,00000000
127	18/05/2025		446,34	301,68	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	782,25	0,00	782,25	0,00	0,00	0,00	79.986,14	0,00000000
128	18/06/2025		446,34	299,94	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	780,51	0,00	780,51	0,00	0,00	0,00	79.523,80	0,00000000
129	18/07/2025		446,34	298,21	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	778,78	0,00	778,78	0,00	0,00	0,00	79.061,46	0,00000000
130	18/08/2025		446,34	296,48	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	777,05	0,00	777,05	0,00	0,00	0,00	78.599,12	0,00000000
131	18/09/2025		446,34	294,74	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	775,31	0,00	775,31	0,00	0,00	0,00	78.136,78	0,00000000
132	18/10/2025		446,34	293,01	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	773,58	0,00	773,58	0,00	0,00	0,00	77.674,44	0,00000000
133	18/11/2025		446,34	291,27	14,17	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00	771,84	0,00	771,84	0,00	0,00	0,00	77.212,10	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
134	18/12/2025		462,34	285,54	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	770,11	0,00	770,11	0,00	0,00	0,00	76.749,75	0,00000000
135	18/01/2026		462,34	287,51	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	768,36	0,00	768,36	0,00	0,00	0,00	76.297,42	0,00000000
136	18/02/2026		462,34	289,07	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	766,84	0,00	766,84	0,00	0,00	0,00	75.805,06	0,00000000
137	18/03/2026		462,34	284,34	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	764,91	0,00	764,91	0,00	0,00	0,00	75.382,74	0,00000000
138	18/04/2026		462,34	282,81	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	763,18	0,00	763,18	0,00	0,00	0,00	74.930,40	0,00000000
139	18/05/2026		462,34	280,87	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	761,46	0,00	761,46	0,00	0,00	0,00	74.438,06	0,00000000
140	18/06/2026		462,34	278,14	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	759,71	0,00	759,71	0,00	0,00	0,00	73.975,72	0,00000000
141	18/07/2026		462,34	275,41	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	757,97	0,00	757,97	0,00	0,00	0,00	73.513,38	0,00000000
142	18/08/2026		462,34	275,67	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	756,24	0,00	756,24	0,00	0,00	0,00	73.051,04	0,00000000
143	18/09/2026		462,34	273,84	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	754,51	0,00	754,51	0,00	0,00	0,00	72.588,70	0,00000000
144	18/10/2026		462,34	272,20	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	752,77	0,00	752,77	0,00	0,00	0,00	72.126,36	0,00000000
145	18/11/2026		462,34	270,47	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	751,04	0,00	751,04	0,00	0,00	0,00	71.664,02	0,00000000
146	18/12/2026		462,34	268,74	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	749,31	0,00	749,31	0,00	0,00	0,00	71.201,68	0,00000000
147	18/01/2027		462,34	267,00	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	747,57	0,00	747,57	0,00	0,00	0,00	70.739,34	0,00000000
148	18/02/2027		462,34	265,27	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	745,84	0,00	745,84	0,00	0,00	0,00	70.277,00	0,00000000
149	18/03/2027		462,34	263,53	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	744,10	0,00	744,10	0,00	0,00	0,00	69.814,66	0,00000000
150	18/04/2027		462,34	261,80	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	742,37	0,00	742,37	0,00	0,00	0,00	69.352,32	0,00000000
151	18/05/2027		462,34	260,07	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	740,64	0,00	740,64	0,00	0,00	0,00	68.889,98	0,00000000
152	18/06/2027		462,34	258,33	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	738,90	0,00	738,90	0,00	0,00	0,00	68.427,64	0,00000000
153	18/07/2027		462,34	256,60	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	737,17	0,00	737,17	0,00	0,00	0,00	67.965,30	0,00000000
154	18/08/2027		462,34	254,86	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	735,43	0,00	735,43	0,00	0,00	0,00	67.502,96	0,00000000
155	18/09/2027		462,34	253,13	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	733,70	0,00	733,70	0,00	0,00	0,00	67.040,62	0,00000000
156	18/10/2027		462,34	251,40	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	731,97	0,00	731,97	0,00	0,00	0,00	66.578,28	0,00000000
157	18/11/2027		462,34	249,66	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	730,23	0,00	730,23	0,00	0,00	0,00	66.115,94	0,00000000
158	18/12/2027		462,34	247,93	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	728,50	0,00	728,50	0,00	0,00	0,00	65.653,60	0,00000000
159	18/01/2028		462,34	246,20	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	726,77	0,00	726,77	0,00	0,00	0,00	65.191,26	0,00000000
160	18/02/2028		462,34	244,46	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	725,03	0,00	725,03	0,00	0,00	0,00	64.728,92	0,00000000
161	18/03/2028		462,34	242,73	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	723,30	0,00	723,30	0,00	0,00	0,00	64.266,58	0,00000000
162	18/04/2028		462,34	240,99	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	721,56	0,00	721,56	0,00	0,00	0,00	63.804,24	0,00000000
163	18/05/2028		462,34	239,26	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	719,83	0,00	719,83	0,00	0,00	0,00	63.341,90	0,00000000
164	18/06/2028		462,34	237,53	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	718,10	0,00	718,10	0,00	0,00	0,00	62.879,56	0,00000000
165	18/07/2028		462,34	235,79	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	716,36	0,00	716,36	0,00	0,00	0,00	62.417,22	0,00000000
166	18/08/2028		462,34	234,06	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	714,63	0,00	714,63	0,00	0,00	0,00	61.954,88	0,00000000
167	18/09/2028		462,34	232,33	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	712,90	0,00	712,90	0,00	0,00	0,00	61.492,54	0,00000000
168	18/10/2028		462,34	230,59	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	711,16	0,00	711,16	0,00	0,00	0,00	61.030,20	0,00000000
169	18/11/2028		462,35	228,86	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	709,44	0,00	709,44	0,00	0,00	0,00	60.567,85	0,00000000
170	18/12/2028		462,35	227,12	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	707,70	0,00	707,70	0,00	0,00	0,00	60.105,50	0,00000000
171	18/01/2029		462,35	225,39	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	705,97	0,00	705,97	0,00	0,00	0,00	59.643,15	0,00000000
172	18/02/2029		462,35	223,66	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	704,24	0,00	704,24	0,00	0,00	0,00	59.180,80	0,00000000
173	18/03/2029		462,35	221,92	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	702,50	0,00	702,50	0,00	0,00	0,00	58.718,45	0,00000000
174	18/04/2029		462,35	220,19	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	700,77	0,00	700,77	0,00	0,00	0,00	58.256,10	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
176	18/05/2029		462,35	218,48	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	698,04	0,00	698,04	0,00	0,00	0,00	57.730,75	0,00000000
177	18/06/2029		462,35	218,72	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	697,30	0,00	697,30	0,00	0,00	0,00	57.301,40	0,00000000
178	18/07/2029		462,35	214,95	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	695,57	0,00	695,57	0,00	0,00	0,00	56.868,05	0,00000000
179	18/08/2029		462,35	213,25	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	693,83	0,00	693,83	0,00	0,00	0,00	56.405,70	0,00000000
180	18/09/2029		462,35	211,52	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	692,10	0,00	692,10	0,00	0,00	0,00	55.944,35	0,00000000
181	18/10/2029		462,35	209,79	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	690,37	0,00	690,37	0,00	0,00	0,00	55.482,00	0,00000000
182	18/11/2029		462,35	208,05	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	688,63	0,00	688,63	0,00	0,00	0,00	55.019,65	0,00000000
183	18/12/2029		462,35	206,32	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	686,90	0,00	686,90	0,00	0,00	0,00	54.557,30	0,00000000
184	18/01/2030		462,35	204,56	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	685,16	0,00	685,16	0,00	0,00	0,00	54.094,95	0,00000000
185	18/02/2030		462,35	202,85	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	683,43	0,00	683,43	0,00	0,00	0,00	53.632,60	0,00000000
186	18/03/2030		462,35	201,12	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	681,70	0,00	681,70	0,00	0,00	0,00	53.170,25	0,00000000
187	18/04/2030		462,35	199,38	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	679,96	0,00	679,96	0,00	0,00	0,00	52.707,90	0,00000000
188	18/05/2030		462,35	197,65	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	678,23	0,00	678,23	0,00	0,00	0,00	52.245,55	0,00000000
189	18/06/2030		462,35	195,92	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	676,50	0,00	676,50	0,00	0,00	0,00	51.783,20	0,00000000
190	18/07/2030		462,35	194,18	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	674,76	0,00	674,76	0,00	0,00	0,00	51.320,85	0,00000000
191	18/08/2030		462,35	192,45	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	673,03	0,00	673,03	0,00	0,00	0,00	50.858,50	0,00000000
192	18/09/2030		462,35	190,71	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	671,29	0,00	671,29	0,00	0,00	0,00	50.396,15	0,00000000
193	18/10/2030		462,35	188,98	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	669,56	0,00	669,56	0,00	0,00	0,00	49.933,80	0,00000000
194	18/11/2030		462,35	187,25	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	667,83	0,00	667,83	0,00	0,00	0,00	49.471,45	0,00000000
195	18/12/2030		462,35	185,51	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	666,09	0,00	666,09	0,00	0,00	0,00	49.009,10	0,00000000
196	18/01/2031		462,35	183,78	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	664,36	0,00	664,36	0,00	0,00	0,00	48.546,75	0,00000000
197	18/02/2031		462,35	182,05	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	662,63	0,00	662,63	0,00	0,00	0,00	48.084,40	0,00000000
198	18/03/2031		462,35	180,31	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	660,89	0,00	660,89	0,00	0,00	0,00	47.622,05	0,00000000
199	18/04/2031		462,35	178,58	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	659,16	0,00	659,16	0,00	0,00	0,00	47.159,70	0,00000000
200	18/05/2031		462,35	176,84	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	657,42	0,00	657,42	0,00	0,00	0,00	46.697,35	0,00000000
201	18/06/2031		462,35	175,11	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	655,69	0,00	655,69	0,00	0,00	0,00	46.235,00	0,00000000
202	18/07/2031		462,35	173,38	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	653,95	0,00	653,95	0,00	0,00	0,00	45.772,65	0,00000000
203	18/08/2031		462,35	171,64	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	652,22	0,00	652,22	0,00	0,00	0,00	45.310,30	0,00000000
204	18/09/2031		462,35	169,91	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	650,49	0,00	650,49	0,00	0,00	0,00	44.847,95	0,00000000
205	18/10/2031		462,35	168,17	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	648,75	0,00	648,75	0,00	0,00	0,00	44.385,60	0,00000000
206	18/11/2031		462,35	166,44	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	647,02	0,00	647,02	0,00	0,00	0,00	43.923,25	0,00000000
207	18/12/2031		462,35	164,71	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	645,29	0,00	645,29	0,00	0,00	0,00	43.460,90	0,00000000
208	18/01/2032		462,35	162,97	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	643,55	0,00	643,55	0,00	0,00	0,00	43.000,55	0,00000000
209	18/02/2032		462,35	161,24	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	641,82	0,00	641,82	0,00	0,00	0,00	42.538,20	0,00000000
210	18/03/2032		462,35	159,51	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	640,09	0,00	640,09	0,00	0,00	0,00	42.075,85	0,00000000
211	18/04/2032		462,35	157,77	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	638,35	0,00	638,35	0,00	0,00	0,00	41.613,50	0,00000000
212	18/05/2032		462,35	156,04	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	636,62	0,00	636,62	0,00	0,00	0,00	41.151,15	0,00000000
213	18/06/2032		462,35	154,30	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	634,88	0,00	634,88	0,00	0,00	0,00	40.688,80	0,00000000
214	18/07/2032		462,35	152,57	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	633,15	0,00	633,15	0,00	0,00	0,00	40.226,45	0,00000000
215	18/08/2032		462,35	150,84	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	631,42	0,00	631,42	0,00	0,00	0,00	39.764,10	0,00000000
216	18/09/2032		462,35	149,10	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	629,68	0,00	629,68	0,00	0,00	0,00	39.301,75	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
216	18/10/2033		462,35	147,37	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	627,95	0,00	627,95	0,00	0,00	0,00	38.817,40	0,00000000
217	18/11/2033		462,35	145,64	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	626,22	0,00	626,22	0,00	0,00	0,00	38.375,05	0,00000000
218	18/12/2033		462,35	143,90	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	624,48	0,00	624,48	0,00	0,00	0,00	37.912,70	0,00000000
219	18/01/2034		462,35	142,17	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	622,75	0,00	622,75	0,00	0,00	0,00	37.430,35	0,00000000
220	18/02/2034		462,35	140,43	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	621,01	0,00	621,01	0,00	0,00	0,00	36.948,00	0,00000000
221	18/03/2034		462,35	138,70	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	619,28	0,00	619,28	0,00	0,00	0,00	36.455,65	0,00000000
222	18/04/2034		462,35	136,97	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	617,55	0,00	617,55	0,00	0,00	0,00	35.963,30	0,00000000
223	18/05/2034		462,35	135,23	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	615,81	0,00	615,81	0,00	0,00	0,00	35.470,95	0,00000000
224	18/06/2034		462,35	133,50	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	614,08	0,00	614,08	0,00	0,00	0,00	34.978,60	0,00000000
225	18/07/2034		462,35	131,76	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	612,34	0,00	612,34	0,00	0,00	0,00	34.486,25	0,00000000
226	18/08/2034		462,35	130,03	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	610,61	0,00	610,61	0,00	0,00	0,00	33.993,90	0,00000000
227	18/09/2034		462,35	128,30	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	608,88	0,00	608,88	0,00	0,00	0,00	33.501,55	0,00000000
228	18/10/2034		462,35	126,56	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	607,14	0,00	607,14	0,00	0,00	0,00	33.009,20	0,00000000
229	18/11/2034		462,35	124,83	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	605,41	0,00	605,41	0,00	0,00	0,00	32.516,85	0,00000000
230	18/12/2034		462,35	123,10	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	603,68	0,00	603,68	0,00	0,00	0,00	32.024,50	0,00000000
231	18/01/2035		462,35	121,36	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	601,94	0,00	601,94	0,00	0,00	0,00	31.532,15	0,00000000
232	18/02/2035		462,35	119,63	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	600,21	0,00	600,21	0,00	0,00	0,00	31.039,80	0,00000000
233	18/03/2035		462,35	117,89	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	598,47	0,00	598,47	0,00	0,00	0,00	30.547,45	0,00000000
234	18/04/2035		462,35	116,16	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	596,74	0,00	596,74	0,00	0,00	0,00	30.055,10	0,00000000
235	18/05/2035		462,35	114,43	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	595,01	0,00	595,01	0,00	0,00	0,00	29.562,75	0,00000000
236	18/06/2035		462,35	112,69	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	593,27	0,00	593,27	0,00	0,00	0,00	29.070,40	0,00000000
237	18/07/2035		462,35	110,96	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	591,54	0,00	591,54	0,00	0,00	0,00	28.578,05	0,00000000
238	18/08/2035		462,35	109,23	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	589,81	0,00	589,81	0,00	0,00	0,00	28.085,70	0,00000000
239	18/09/2035		462,35	107,49	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	588,07	0,00	588,07	0,00	0,00	0,00	27.593,35	0,00000000
240	18/10/2035		462,35	105,76	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	586,34	0,00	586,34	0,00	0,00	0,00	27.101,00	0,00000000
241	18/11/2035		462,35	104,02	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	584,60	0,00	584,60	0,00	0,00	0,00	26.608,65	0,00000000
242	18/12/2035		462,35	102,29	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	582,87	0,00	582,87	0,00	0,00	0,00	26.116,30	0,00000000
243	18/01/2036		462,35	100,55	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	581,14	0,00	581,14	0,00	0,00	0,00	25.623,95	0,00000000
244	18/02/2036		462,35	98,82	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	579,40	0,00	579,40	0,00	0,00	0,00	25.131,60	0,00000000
245	18/03/2036		462,35	97,09	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	577,67	0,00	577,67	0,00	0,00	0,00	24.639,25	0,00000000
246	18/04/2036		462,35	95,35	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	575,93	0,00	575,93	0,00	0,00	0,00	24.146,90	0,00000000
247	18/05/2036		462,35	93,62	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	574,20	0,00	574,20	0,00	0,00	0,00	23.654,55	0,00000000
248	18/06/2036		462,35	91,89	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	572,47	0,00	572,47	0,00	0,00	0,00	23.162,20	0,00000000
249	18/07/2036		462,35	90,15	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	570,73	0,00	570,73	0,00	0,00	0,00	22.669,85	0,00000000
250	18/08/2036		462,35	88,42	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	22.177,50	0,00000000
251	18/09/2036		462,35	86,68	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	567,27	0,00	567,27	0,00	0,00	0,00	21.685,15	0,00000000
252	18/10/2036		462,35	84,95	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	565,53	0,00	565,53	0,00	0,00	0,00	21.192,80	0,00000000
253	18/11/2036		462,35	83,22	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	563,80	0,00	563,80	0,00	0,00	0,00	20.700,45	0,00000000
254	18/12/2036		462,35	81,48	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	562,06	0,00	562,06	0,00	0,00	0,00	20.208,10	0,00000000
255	18/01/2037		462,35	79,75	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	560,33	0,00	560,33	0,00	0,00	0,00	19.715,75	0,00000000
256	18/02/2037		462,35	78,02	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	558,60	0,00	558,60	0,00	0,00	0,00	19.223,40	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
257	18/03/2038		452,35	75,28	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	555,86	0,00	555,86	0,00	0,00	0,00	19.851,04	0,00000000
258	18/04/2038		452,35	74,03	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	555,13	0,00	555,13	0,00	0,00	0,00	19.418,70	0,00000000
259	18/05/2038		452,35	72,82	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	553,40	0,00	553,40	0,00	0,00	0,00	18.986,33	0,00000000
260	18/06/2038		452,35	71,05	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	551,66	0,00	551,66	0,00	0,00	0,00	18.484,00	0,00000000
261	18/07/2038		452,35	69,35	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	549,93	0,00	549,93	0,00	0,00	0,00	18.031,66	0,00000000
262	18/08/2038		452,35	67,61	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	548,19	0,00	548,19	0,00	0,00	0,00	17.589,30	0,00000000
263	18/09/2038		452,35	65,88	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	546,46	0,00	546,46	0,00	0,00	0,00	17.106,06	0,00000000
264	18/10/2038		452,35	64,15	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	544,72	0,00	544,72	0,00	0,00	0,00	16.644,60	0,00000000
265	18/11/2038		452,35	62,41	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	542,98	0,00	542,98	0,00	0,00	0,00	16.182,85	0,00000000
266	18/12/2038		452,35	60,69	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	541,25	0,00	541,25	0,00	0,00	0,00	15.719,90	0,00000000
267	18/01/2037		452,35	58,94	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	539,52	0,00	539,52	0,00	0,00	0,00	15.257,52	0,00000000
268	18/02/2037		452,35	57,21	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	537,79	0,00	537,79	0,00	0,00	0,00	14.795,20	0,00000000
269	18/03/2037		452,35	55,48	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	536,06	0,00	536,06	0,00	0,00	0,00	14.332,85	0,00000000
270	18/04/2037		452,35	53,74	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	534,32	0,00	534,32	0,00	0,00	0,00	13.870,50	0,00000000
271	18/05/2037		452,35	52,01	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	532,59	0,00	532,59	0,00	0,00	0,00	13.408,16	0,00000000
272	18/06/2037		452,35	50,28	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	530,86	0,00	530,86	0,00	0,00	0,00	12.945,80	0,00000000
273	18/07/2037		452,35	48,56	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	529,12	0,00	529,12	0,00	0,00	0,00	12.483,45	0,00000000
274	18/08/2037		452,35	46,81	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	527,39	0,00	527,39	0,00	0,00	0,00	12.021,10	0,00000000
275	18/09/2037		452,35	45,07	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	525,65	0,00	525,65	0,00	0,00	0,00	11.558,75	0,00000000
276	18/10/2037		452,35	43,34	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	523,92	0,00	523,92	0,00	0,00	0,00	11.096,40	0,00000000
277	18/11/2037		452,35	41,60	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	522,19	0,00	522,19	0,00	0,00	0,00	10.634,05	0,00000000
278	18/12/2037		452,35	39,87	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	520,45	0,00	520,45	0,00	0,00	0,00	10.171,70	0,00000000
279	18/01/2038		452,35	38,14	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	518,72	0,00	518,72	0,00	0,00	0,00	9.709,35	0,00000000
280	18/02/2038		452,35	36,41	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	516,98	0,00	516,98	0,00	0,00	0,00	9.247,00	0,00000000
281	18/03/2038		452,35	34,67	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	515,25	0,00	515,25	0,00	0,00	0,00	8.784,65	0,00000000
282	18/04/2038		452,35	32,94	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	513,52	0,00	513,52	0,00	0,00	0,00	8.322,30	0,00000000
283	18/05/2038		452,35	31,20	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	511,79	0,00	511,79	0,00	0,00	0,00	7.860,95	0,00000000
284	18/06/2038		452,35	29,47	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	510,05	0,00	510,05	0,00	0,00	0,00	7.399,60	0,00000000
285	18/07/2038		452,35	27,74	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	508,32	0,00	508,32	0,00	0,00	0,00	6.938,25	0,00000000
286	18/08/2038		452,35	26,00	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	506,58	0,00	506,58	0,00	0,00	0,00	6.476,90	0,00000000
287	18/09/2038		452,35	24,27	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	504,85	0,00	504,85	0,00	0,00	0,00	6.015,55	0,00000000
288	18/10/2038		452,35	22,53	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	503,11	0,00	503,11	0,00	0,00	0,00	5.554,20	0,00000000
289	18/11/2038		452,35	20,80	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	501,38	0,00	501,38	0,00	0,00	0,00	5.092,85	0,00000000
290	18/12/2038		452,35	19,07	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	499,65	0,00	499,65	0,00	0,00	0,00	4.631,50	0,00000000
291	18/01/2039		452,35	17,33	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	497,91	0,00	497,91	0,00	0,00	0,00	4.170,15	0,00000000
292	18/02/2039		452,35	15,60	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	496,18	0,00	496,18	0,00	0,00	0,00	3.708,80	0,00000000
293	18/03/2039		452,35	13,87	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	494,45	0,00	494,45	0,00	0,00	0,00	3.247,45	0,00000000
294	18/04/2039		452,35	12,13	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	492,71	0,00	492,71	0,00	0,00	0,00	2.786,10	0,00000000
295	18/05/2039		452,35	10,40	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	490,98	0,00	490,98	0,00	0,00	0,00	2.324,75	0,00000000
296	18/06/2039		452,35	8,66	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	489,24	0,00	489,24	0,00	0,00	0,00	1.863,40	0,00000000
297	18/07/2039		452,35	6,93	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	487,51	0,00	487,51	0,00	0,00	0,00	1.402,05	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
298	18/08/2039		462,35	5,20	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	485,78	0,00	485,78	0,00	0,00	0,00	924,70	0,00000000
299	18/09/2039		462,35	3,46	14,17	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	484,04	0,00	484,04	0,00	0,00	0,00	482,36	0,00000000
300	18/10/2039		462,35	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,08	0,00	464,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Atto CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2482

Duvidaria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 72PAE-V5SBT-CQ5NJ-NPH3N

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/72PAE-V5SBT-CQ5NJ-NPH3N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>